



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBIRAS/MA



ANO 03 | EDIÇÃO Nº 379 - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025-2026

MANOEL DE JESUS BATISTA

Presidente

JOÃO MARCOS LIMA DA SILVA

Vice-Presidente

MARIA OZIANE DE LIMA OLIVEIRA

1ª Secretária

JOÃO BATISTA DE SOUSA SANTOS

2º Secretário

TACYO PAZ ALBUQUERQUE

Suplente

SUMÁRIO

+ DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025



Assinado Eletronicamente por:
MUNICIPIO DE TIMBIRAS CAMARA MUNICIPAL:23662570000142
Data da Assinatura: 29/09/2025 10:04:41
IP: 205.164.232.64



ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL
DOCUMENTO OFICIAL SEGURO.

www.camaratimbiras.ma.gov.br
Rua José Antonio Francis, SN – Centro, Timbiras-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Decreto Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO: Que o falecimento do Ex-Presidente desta Câmara Municipal o Senhor, José Ribamar Frazão Lima, ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para o Município. Que José Ribamar Frazão Lima, contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como servidor público municipal, seja como renomado e respeitado marido, pai, avô, filho e amigo: DECRETO: Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Ex-vereador e Ex-Presidente desta Câmara Municipal o Sr. José Ribamar Frazão Lima. Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo no dia 29 de setembro do ano em curso. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Timbiras - MA, 29 de setembro de 2025.

Código Único: f69b0a294b92ee4cb6c05260cdd01645e389f16a6a4a1766

